



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 02

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2022

PROCESSO N.º 3219/2021

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2022

Por este instrumento de Parceria, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, associação inscrita no CNPJ sob o n.º 36.027.134/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Wellington Firmino do Carmo, s/nº, Vale Verde, Iúna/ES, telefone: (28)3545-1609, (28)99918-7275, (28)99923-6579, endereço eletrônico: mdosanjos15@hotmail.com, apaeiunaes@hotmail.com, neste ato neste ato representado pelo Presidente da entidade, Srª. **SAMARA ALVES DE OLIVEIRA MARIANO**, brasileira, portadora do CPF n.º 119.266.887-16, residente na Rua Antonio Sarapião Trindade, nº 71, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem assinar a presente parceria que se regerá pela previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, pelo Decreto Municipal nº 115/2021, objetivando a manutenção e funcionamento pela OSC, para prestação de serviços de atendimento, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com qualidade e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, em atividades educacionais, esportivas, lazer e culturais, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o Item 4.1 da Clausula Quarta, prorrogando-se a prazo de vigência do termo, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1. A vigência do termo será de 07 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda, acrescida do valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente ao Plano de Trabalho para o ano de 2024, passando a vigorar som a seguinte redação:

2.1. O valor global da presente parceria é de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterada o item 2.5 da cláusula segunda, acrescido da seguinte dotação orçamentária 090001.0824200132.056.33504300000 - Ficha 170.

3.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 21 de dezembro de 2023.

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.01.18
09:57:14 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SAMARA ALVES DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
SAMARA ALVES DE OLIVEIRA
MARIANO:11926688716
Dados: 2024.01.17 16:08:06 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Samara Alves de Oliveira Mariano / ou procurador legalmente habilitado

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 020/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Processo Licitatório nº: 013/2021

Forma de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

Contratado: ECCO LTDA

CNPJ nº: 09.012.986/0001-94

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2022, firmado entre as partes, em 29/04/2022.

Valor: Fica mantido o valor total de R\$ 3.361.960,31 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Responsável pela Assinatura: Luciano Miranda Salgado/Prefeito Municipal.

Protocolo 1239327

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 021/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Processo Licitatório nº: 013/2021

Forma de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

Contratado: BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 37.949.756/0001-91

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2022, firmado entre as partes, em 29/04/2022.

Valor: Fica mantido o valor total de R\$ 153.340,81 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Responsável pela Assinatura: Luciano Miranda Salgado/Prefeito Municipal.

Protocolo 1239340

Ibiraçu

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 050/2023**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. **Contratado:** GLOBO DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA ME,

CNPJ nº 04.772.503/0001-36 - Proc. Nº 6135/22.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses." O presente Termo Aditivo gera efeitos retroagindo a partir de 01/01/2024, conforme autorizado no processo nº 6107/2023. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1239208

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 066/2021**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. **Contratado:** MARCOS BELMONTE EIRELI, CNPJ nº 03.390.604/0001-80 - Proc. Nº 1820/21. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de regência de Banda Musical, para o atendimento de eventos promovidos pela SEMTECLA. "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses." O presente Termo Aditivo gera efeitos retroagindo a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024, conforme autorizado no processo nº 5989/2023. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1239215

Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 02 - Termo de Colaboração nº 03/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 3219/2021

Inexigibilidade Nº 03/2022

Objeto: prestação de serviços de atendimento, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com qualidade e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, em atividades educacionais, esportivas, lazer e culturais

Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 36.027.134/0001-43

Valor aditivado: R\$140.000,00

Vigência: 07/01/2022 a 07/01/2026

A íntegra do Termo de Colaboração está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1231258

João Neiva

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 034/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

Código CidadES Contratações: 2022.040E0700001.16.0004

João Neiva, 29 de dezembro de 2023.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1239350